

18 NOV 2025

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

3285/25

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT

Requer ao Poder Executivo Estadual, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a adoção de providências administrativas e orçamentárias para atender às necessidades apresentadas por funcionários, professores e alunos da Escola Teotônio Brandão Vilela, localizada no município de Cujubim/RO.

A Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do art. 172 do Regimento Interno, requer ao Poder Executivo Estadual, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a adoção das seguintes providências:

I – aquisição de bebedouro para uso dos estudantes;

II – adoção de medidas pedagógicas para conter o uso inadequado de celulares durante o horário de aula;

III – disponibilização de ônibus escolar para visitas pedagógicas;

IV – construção e reforma dos banheiros da escola;

V – conserto das portas das salas de aula.

Plenário das deliberações, 6 de novembro de 2025.


CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL - PT

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A presente proposição tem como finalidade encaminhar ao Poder Executivo Estadual, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, demandas urgentes e concretas apresentadas por funcionários, professores e alunos da Escola Teotônio Brandão Vilela, no município de Cujubim/RO, identificadas durante visita *in loco*.

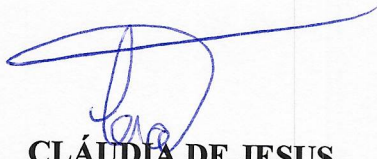
As providências solicitadas abrangem tanto aspectos de infraestrutura — como a construção e reforma de banheiros, aquisição de bebedouro e conserto das portas das salas — quanto medidas pedagógicas e logísticas indispensáveis, a exemplo do controle do uso de celulares em sala e da disponibilização de ônibus escolar para visitas pedagógicas.

Cumpre destacar que a educação é direito social fundamental, previsto no art. 6º da Constituição Federal, sendo ainda dever do Estado, da família e da sociedade, conforme dispõe o art. 205 da Carta Magna, devendo ser promovida de forma a garantir o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Atender às demandas ora apresentadas significa não apenas assegurar condições materiais adequadas para o ensino, mas também fortalecer o processo pedagógico, garantindo dignidade, segurança e qualidade de vida aos estudantes.

Diante da relevância da matéria, apresentamos este requerimento confiando na pronta atenção do Governo do Estado de Rondônia.

Plenário das deliberações, 6 de novembro de 2025.



CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL - PT